Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 020/2021
PAE n. 8.635/2021

QUESTIONAMENTO:

1. Foi feito levantamento de microempresas e empresas de pequeno porte que atendam o objeto licitado e que possuam a autorização concedida pela polícia federal, conforme é exigido no instrumento convocatório? Se sim, quais seriam?

O questionamento foi levantado com a preocupação do atendimento dos requisitos editalícios, pois, de fato, apenas empresas de grande porte possuem estrutura e condições para obter tal licença.

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde!

Em atenção ao questionamento encaminhado, anotamos que, atualmente, este Tribunal possui uma microempresa/empresa de pequeno porte (ME/EPP) prestando os serviços de vigilância eletrônica [para cartórios eleitorais de outras três regiões].

Ainda, anotamos que - no último procedimento licitatório efetivado com exclusividade para empresas ME/EPP - houve a participação de várias empresas do porte em comento.

Dessa forma, consoante os registros supra e considerando o interesse da Administração, não se vislumbram elementos aptos ao afastamento da exclusividade para empresas ME/EPP.

Atenciosamente,

Flávio Lanza
Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações